



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11103/2010**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 23.509,92**

**Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

a) Como **LOCATÁRIA:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86.

b) Como **LOCADORA:**

**J. T. - IMÓVEIS LTDA.**, com sede na Rua Ângelo Carrara, n.º 69, Vila Capeletto, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.830.442/0001-04, neste ato representada por seu sócio, Sr. **JONAS TULON**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 17.367.856 SSP/SP e do CPF n.º 155.850.868-63.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 091/2021 na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 11103/2010.

2.1.1 - Fica autorizado a realização de reajuste ao Contrato nº 091/2021, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.959,16 (um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

2.1.2 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 091/2021 por mais 12 (doze) meses, a se iniciar em 08/12/2023.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da Nota de Empenho n.º8765-000, no valor total de R\$ 1.516,77 (um mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos). Para o exercício de 2024 será providenciada nova nota de empenho, no valor de R\$ 21.993,15 (vinte e um mil e novecentos e noventa e três reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º091/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 NOV. 2023 .

Pela locatária:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**  
Secretária de Governo

Pela locadora:

**J. T. - IMÓVEIS LTDA**  
JONAS TULON

Testemunhas: 1 -

Ana Luano D. Gomes

2 -

Michelle Kumachi

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Segundo Termo de Aditamento do Contrato n.º 091/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º11103/2010, firmado em 17 NOV. 2023  
Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br